



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00967 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E4F4B45D7F8FDE3422839FF0238A929

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
- REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2019.
- PORTARIAS DA SAÚDE Nº 20 E 21/2020- PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA Nº 04 DO ESPORTE- PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DOS NOMES DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2020 referente ao Processo Administrativo nº0681/2013, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Convite

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019

O Prefeito Municipal de Jequié - Estado da Bahia, em observância ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Art. 165, da CF/88 CONVIDA a todos os seguimentos organizados da sociedade deste Município, tais como: vereadores, servidores públicos, representantes de entidades religiosas, sociedade civil organizada, comerciantes, sindicatos, associações, poder judiciário, conselhos municipais e a comunidade em geral, a participarem da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício 2019 que será realizada no dia 04 de março de 2020 a ser apresentada na Câmara Municipal de Vereadores do município de Jequié, as 17:00 horas.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria nº 02 de 27 de janeiro de 2020, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos, até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.


VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba –Telefax. (73) 3526-8944

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 21 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria nº 03 de 27 de janeiro de 2020, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos, até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.


VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba –Telefax. (73) 3526-8944

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

Portaria nº04 de fevereiro de 2020

A Comissão Eleitoral designado pelo poder executivo do município de Jequié por meio da portaria nº20.195 de 18 de Novembro de 2019 com o objetivo de regulamentar e realizar a eleição da representação das entidades esportivas, bem como a indicação dos representantes do Poder Executivo nos termos da Lei Municipal nº 1.736/2007 e a lei complementar nº2.100 de 09 de Outubro de 2019,

CONSIDERANDO que as entidades representativas encaminharam os seus indicados para Conselheiro (a) titular e suplente.

CONSIDERANDO que ainda não houve manifestação de algumas universidades sobre a participação discente no Conselho de Esporte,

Resolve:

Art. 1º- Ficam prorrogados os prazos para entrega dos nomes dos representantes das entidades participantes no Conselho Municipal de Esportes.

Art. 2º - Os novos prazos são os seguintes:

Período de Inscrições: Até dia 06/03/2020 das 09h às 14h.

Divulgação do Resultado das Inscrições: 09/03/2020.

Eleição das representações: 11/03/2020 às 10h

1ª Reunião Ordinária, Eleição da Diretoria e Posse do Conselho Municipal de Esporte e Lazer: 18/03/2020 às 09h30 no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Jequié.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jequié, 20 de fevereiro de 2020.



RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Av. Brigadeiro Sá Bittencourt, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3527-1864 – CEP 45.206-120 - Jequié - Bahia